



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 016/2024

Dispõe sobre concessão de férias a Servidor efetivo da Câmara Municipal de Matupá – MT, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora a **Sra. ROSELÚCIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1 [REDACTED] SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], OAB Nº [REDACTED], lotada no cargo de **ADVOGADA** no quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Matupá-MT, férias no período de **12/03/2024 a 10/04/2024**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2021 a 16/03/2022, conforme preceitua o art. 84 e 85 da Lei nº 081/2013 – Estatuto do Servidor Público do Município de Matupá – MT.

§ único. O servidor em comento deverá retornar as suas atividades laborais no dia 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 11 de março de 2024.


MARCOS CASSATTI PORTE
Presidente

